



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -, ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA DE PREÇO -, DA CONCORRÊNCIA 03/2017 - COMEC.

Aos **27 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete**, às **14:30 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2017, composta por Sandro Almir Setim, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Paulo José Bueno Brandão, Carla Gerhardt e Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, como membros, e a única empresa participante Dalcon Engenharia Ltda, representada pelo sr. Eduardo Minuzzi Passos, para abertura do envelope nº 01 - Documentos de Habilitações, envelope nº 02 - Proposta técnica e Envelope nº 03 - Proposta de Preço, relativas à **CONCORRÊNCIA Nº 03/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de **Serviços de Apoio Tecnológico e Gerencial à COMEC para a Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento da execução de obras, com a verificação de quantidades e dos controles da qualidade dos serviços realizados a serem contratadas pelo Governo do Estado do Paraná no âmbito das Obras na Região Metropolitana de Curitiba dos Programas de Aceleração do Crescimento, PAC Mobilidade - Programa Pró- Transporte e PAC Drenagem, a serem executadas pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, na forma estatuída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que reagem a espécie.** O Presidente abriu a sessão e passou a chamar o representante da empresa presente para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. Ato contínuo, os envelopes nº 01 de Documentos de Habilitação, nº 02 - Proposta Técnica e nº 03 Proposta de Preço foram rubricados pelos membros da Comissão e licitante presente, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente convidou o representante da licitante presente para que viesse à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope 01. Aberto o envelope, os documentos contidos no mesmo foram rubricados pelo presidente e por um membro da Comissão. Foram analisados os documentos referentes ao item 10.2.1.2. dos atestados técnicos da empresa e do responsável técnico e os documentos referentes ao item 10.2.1.3. da documentação jurídica. A empresa atendeu a todas as exigências do edital. Na análise dos índices financeiros ocorreu uma dúvida sobre o cálculo do grau de endividamento e a empresa mostrou que, na página 154 da sua proposta, os débitos do REFIS não serão considerados para fins de determinação dos índices econômicos vinculados à licitações. Dessa forma a empresa atendeu a documentação referente à prova de qualificação econômica e financeira. Ato contínuo sendo perguntado à empresa licitante se concordava com abertura do segundo envelope. A empresa concordou com o procedimento e renunciou expressamente ao direito de recurso previsto na alínea "b", inciso I, artigo 94 da Lei Estadual 15608/07 e alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8666/93. O envelope nº 02 - Proposta Técnica- foi

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82.630-900 - Curitiba - Paraná
Telefone (41) 3351-6500 - Fax (41) 3351-6502
www.comec.pr.gov.br



aberto e rubricado pelo presidente da comissão e por mais um membro. O presidente dando sequência aos trabalhos com a concordância dos membros da Comissão de Licitação se pronunciam pela suspensão da presente licitação, para que a Comissão de licitação possa realizar as análises da proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

SANDRO ALMIR SETIM
Presidente

MILTON LUIZ BREIRO DE CAMPOS
Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro

CARLA GERHARDT
Membro

FERNANDO PAULO DA S. MACIEL Fº
Membro

EDUARDO MINUZZI PASSOS
DALCON Engenharia LTDA.